



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 26/2020 -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **26 de novembro de 2020** cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.022.076,71 € (dois milhões, vinte e dois mil, setenta e seis euros e setenta e um cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: -----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de novembro de 2020 (ATA N.º 25/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.---

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS CONCELHIOS-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações camarárias tomadas em reuniões da Câmara Municipal, realizadas em 14 de maio e 10 de setembro de 2020, relativas à atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades, no total de 103.350,00 € (cento e três mil, trezentos e cinquenta euros), pago em três tranches, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, autorizar o pagamento às Associações/Coletividades do concelho dos restantes 25%, no valor total de 26.212,50 € (vinte e seis mil, duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao valor da segunda tranche (75%), conforme listagem abaixo transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Coletividade/Grupos Culturais	2020			
	Subsidio Anual	Pagamento junho (25%)	Pagamento setembro (50%)	Até final 2020 (25%)
Filarmónicas	Filarmónica			
Filarmónica de Ervedal da Beira	7 000,00 €	1 750,00 €	3 500,00 €	1 750,00 €
Filarmónica Fidelidade	7 000,00 €	1 750,00 €	3 500,00 €	1 750,00 €
Filarmónica Sangeanense	7 000,00 €	1 750,00 €	3 500,00 €	1 750,00 €
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense	7 000,00 €	1 750,00 €	3 500,00 €	1 750,00 €
	28 000,00 €	7 000,00 €	14 000,00 €	7 000,00 €
Ranchos Folclóricos	Rancho Folclóricos			
Rancho Folclórico "Camponesas do Alva" - Avô	3 700,00 €	925,00 €	1 850,00 €	925,00 €
Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã"(Liga de Melh.de Andorinha)	3 300,00 €	825,00 €	1 650,00 €	825,00 €
Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira	3 300,00 €	825,00 €	1 650,00 €	825,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	3 300,00 €	825,00 €	1 650,00 €	825,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira	3 700,00 €	925,00 €	1 850,00 €	925,00 €
União Desportiva e Tuna Vila Franquense	3 300,00 €	825,00 €	1 650,00 €	825,00 €
Associação Pgressiva Santo Antonio do Alva	3 700,00 €	925,00 €	1 850,00 €	925,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	3 700,00 €	925,00 €	1 850,00 €	925,00 €
	28 000,00 €	7 000,00 €	14 000,00 €	7 000,00 €
Grupo Corais	Grupos Corais			
Choral Poliphónico de Avô -Soc. de Defesa e Propaganda de Avô -	1 500,00 €	375,00 €	750,00 €	375,00 €
Coral St.ª Ana	4 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €
	5 500,00 €	1 375,00 €	2 750,00 €	1 375,00 €
Grupo de Cordas	Grupo de Cordas			
Orquestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana	3 000,00 €	750,00 €	1 500,00 €	750,00 €
Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalvense	4 500,00 €	1 125,00 €	2 250,00 €	1 125,00 €
	7 500,00 €	1 875,00 €	3 750,00 €	1 875,00 €
Grupos de Teatro	Grupo de Teatro			
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente -	1 000,00 €	250,00 €	500,00 €	250,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	4 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €
	5 000,00 €	1 250,00 €	2 500,00 €	1 250,00 €
Grupos de Musica Popular	Grupos de Musica Popular			
Grupo de Bombos Pedra e Racha	2 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €
"Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical	1 750,00 €	437,50 €	875,00 €	437,50 €
Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do Alvôco	750,00 €		375,00 €	375,00 €
Tuna da Associação dos Amigos de Meruge	3 500,00 €	875,00 €	1 750,00 €	875,00 €
Tuna da Associação Progressiva de Santo António do Alva	3 500,00 €	875,00 €	1 750,00 €	875,00 €
Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo	2 750,00 €	687,50 €	1 375,00 €	687,50 €
Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	1 000,00 €	250,00 €	500,00 €	250,00 €
Associação de Cantares Melodias do Campo - St.ª Ovaia	1 000,00 €	250,00 €	500,00 €	250,00 €
Grupo Melodias Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira	1 500,00 €	375,00 €	750,00 €	375,00 €
Tuna Cantares de Avô	2 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €
Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1 000,00 €	250,00 €	500,00 €	250,00 €
Grupo Concertinista Montes Herminios	1 000,00 €	250,00 €	500,00 €	250,00 €
Grupo de Concertinas "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 300,00 €	325,00 €	650,00 €	325,00 €
"Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa	2 250,00 €	562,50 €	1 125,00 €	562,50 €
Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradições do Alva"	1 300,00 €	325,00 €	650,00 €	325,00 €
Grupo de Cavaquinhos - "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 000,00 €	250,00 €	500,00 €	250,00 €
Grupo de Concertinas Narcisos do Mondego	1 000,00 €	250,00 €	500,00 €	250,00 €
Grupo de Bombos Seixense	750,00 €		375,00 €	375,00 €
	29 350,00 €	6 962,50 €	14 675,00 €	7 712,50 €
	103 350,00 €	25 462,50 €	51 675,00 €	26 212,50 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-2) DESPORTO FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021 -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente uma proposta de atribuição de subsídio anual às entidades concelhias com participação no desporto coletivo de formação – época desportiva 2020/2021, no valor total de 21.960,00 € (vinte e um mil, novecentos e sessenta euros). -----

-----**Submetida à votação, foi a presente proposta aprovada, por unanimidade, tendo sido deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação habitual no desporto coletivo de formação – época desportiva 2020/2021, correspondentes ao valor da 1.ª tranche, período de setembro a dezembro de 2020, no valor total de 10.980,00 € (dez mil novecentos), sendo este apoio para efeitos de estímulo e promoção da atividade física e dos estilos de vida saudáveis, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:** -----

Desporto Coletivo				
Proposta de Apoio à Promoção da Atividade Física e Desportiva				
Entidade		Valor Proposto	1ª Tranche	2ª Tranche
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol	6 400,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €
	Hóquei em Patins	3 830,00 €	1 915,00 €	1 915,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol	6 400,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol	3 830,00 €	1 915,00 €	1 915,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €
Total:		21960,00	10980,00	10980,00

-----**Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir ao Clube Atlético de Oliveira do Hospital, ao Clube de Ténis de Oliveira do Hospital e ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins, o subsídio anual no montante de 3.750,00 € (três**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

mil setecentos e cinquenta euros), assim como ao Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital o subsídio anual no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), correspondente à sua participação no Desporto Individual de Formação, época desportiva 2020/2021, conforme mapa abaixo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. Ainda no que se refere ao Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, mais foi deliberado que este subsídio será pago faseadamente, tendo sido autorizado o pagamento correspondente à 1.ª Tranche, período de setembro a dezembro de 2020, no valor de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), conforme mapa abaixo: -----

Desporto Individual				
Proposta de Apoio - Época Desportiva 2020/21				
Entidade		Valor Proposto	Pagamento 4 meses	Pagamento 6 meses
Clube de Ginástica	Ginástica	3 500,00 €	1 400,00 €	2 100,00 €
Total:		3 500,00 €	1 400,00 €	2 100,00 €
Entidade		Valor Proposto	Pagamento 2020	
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo	1 250,00 €	1 250,00 €	
Clube de Ténis de Oliveira do Hospital	Ténis	1 250,00 €	1 250,00 €	
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Patinagem Artística	1 250,00 €	1 250,00 €	
Total:		3 750,00 €	3 750,00 €	

Valor Total Global	7 250,00 €	5 150,00 €	2 100,00 €
--------------------	------------	------------	------------

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA PÓVOA DAS QUARTAS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 20317, de 09/11/2020, atribua à **Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas**, um subsídio extraordinário no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como complemento à deliberação camarária de 09/07/2020, como apoio à aquisição de um relógio eletrónico para toque de horário na Capela de Santo António, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48624 e de compromisso número 50652. -----

A-4) CONFRARIA DOS BOLOS, DOCES, AGUARDENTES E LICORES DE ERVEDAL DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17709, de 02/10/2020, atribua à **Confraria dos Bolos, Doces, Aguardantes e Licores de Ervedal da Beira**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas correntes designadamente as relacionadas com a representação daquela Confraria em eventos realizados em qualquer parte do país, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declararem o seu impedimento, os vereadores João Paulo Albuquerque e Carlos Carvalheira ausentaram-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por serem em simultâneo membros (Confrades) da Confraria dos Bolos, Doces, Aguardantes e Licores de Ervedal da Beira. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48625 e de compromisso número 50653. -----

A-5) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, remetida pelo Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 20742, 16/11/2020, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama um apoio em espécie, consubstanciado na cedência de 20 chapas, que sobraram aquando dos incêndios de 2017 e que encontram guardadas no Estaleiro Municipal, destinadas a reparar a cobertura dos balneários do Campo da Bela Vista. -----

B) AUTARQUIAS-----

B-1) FREGUESIA DE MERUGE-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente uma carta, remetida pela Freguesia de Meruge, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17005, de 21/09/2020, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à construção de um Polidesportivo em Nogueirinha, obra orçada em 63.444,60 € (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos), no sentido de proporcionar aos jovens daquela freguesia um novo espaço onde possam praticar exercício físico e outro tipo de atividades lúdico-recreativas. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar, e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a intenção e vontade de apoiar a execução da obra em questão, num total de 60.000,00 € (sessenta mil euros), a pagar faseadamente, a saber: 10.000,00 € (dez mil euros) em 2020 e 50.000,00 € (cinquenta mil euros) no ano de 2021. -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o apoio a atribuir à Freguesia de Meruge na proposta do Senhor Presidente da Câmara, no montante total de 60.000,00 € (sessenta mil euros), sendo que 10.000,00 € (dez mil euros) serão pagos até ao final do ano de 2020 e 50.000,00 € (cinquenta mil euros) no ano de 2021. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48626 e de compromisso número 50654. -----

2.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.4.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.2

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 10 e 23 de novembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.5.1.1 - EMPREITADAS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM LOUROSA E DE BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA E.M. 517 - TROÇO LOUROSA-LIMITE DO CONCELHO EM DIREÇÃO AO BARRIL DO ALVA - FIXAÇÃO DE PREÇOS PELA EXECUÇÃO DE RAMAIS DE SANEAMENTO DOMICILIÁRIOS-----

D.I.O.M./DOC.3

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 19520, de 16/11/2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em 100,00 € (cem euros), incluindo IVA à taxa legal em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

vigor, o valor a pagar pelos munícipes residentes na localidade de Lourosa, devidamente identificados na informação supra referenciada, pela construção de ramais de saneamento domiciliários, executados no âmbito da empreitada de “Requalificação e ampliação da rede de drenagem de águas residuais em Lourosa”, e em 150,00 € (cento e cinquenta euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor, o valor a pagar pelos munícipes residentes na localidade de Lourosa, devidamente identificados na informação supra referenciada, pela construção de ramais de saneamento domiciliários, executados no âmbito da empreitada de “Beneficiação do pavimento da E.M. 517 – Troço Lourosa/ Limite do Concelho em direção ao Barril do Alva”, com a possibilidade de isenção ou pagamento em prestações, caso se verifiquem situações, devidamente comprovadas, de carência económica. -----

2.5.1.2 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PARCELA P22-----

D.P.G.T.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 12437, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma (1) parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.^a do seguinte: -----

-----1.Trata-se da Parcela n.º P22, com a área de 8.790,00 m², pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde integralmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1526, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com António Marques, a Sul com Francisco Borges Madeira e a Poente com Francisco Borges Madeira, não descrito na Conservatória do Registo Predial. -----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente valor de aquisição, pelo montante total de €55.020,00, a favor dos herdeiros de António Pereira e mulher, designadamente: -----

-----a) Maria de Lourdes Catão Pereira, que também usa e é conhecida por Maria de Lurdes Catão, com o NIF 133 353 710, viúva, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, residente em Rua do Casal Novo, n.º 7, 3400-102 Oliveira do Hospital; -----

-----b) Armindo Manuel Catão Pereira, com o NIF 155 391 739, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria de Jesus Pateira Pepe Pereira, ambos residentes em Estrada Nacional 17, n.º 4, Vendas de Galizes; 3400-454 Nogueira do Cravo OHP; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----c) *Maria do Céu Lopes Pereira, com o NIF 133 353 702, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, casada no regime de comunhão de adquiridos com António Pereira Lopes, ambos residentes em Rua do Casal Novo, n.º 7, 3400-102 Oliveira do Hospital;*-----

-----d) *Maria Odete Garcia Martins Pereira, com o NIF 151 619 727, viúva, natural da freguesia de Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, residente em Rua Caeiro da Mata, Quinta da Seara, 3400-089 Oliveira do Hospital;*-----

-----e) *Paulo Jorge Martins Pereira, com o NIF 183 478 797, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Helena Figueiredo Ferreira Pereira, ambos residentes em Rua Caeiro da Mata, Quinta da Seara, 3400-089 Oliveira do Hospital;*-----

-----f) *Manuel Luís Martins Pereira, com o NIF 176 477 470, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, solteiro, maior, residente em Rua do Colégio, n.º 8 – 3.º Esq.º; 3400-105 Oliveira do Hospital;*-----

-----g) *António João Martins Pereira, com o NIF 173 994 393, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Manuela Abreu Nunes Pereira, ambos residentes em Rua da Escola Nova, n.º 15; Aldeia da Serra, 6270-371 Seia;*-----

-----h) *Alcides Manuel Martins Pereira, com o NIF 182 888 363, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, casado no regime de comunhão de adquiridos com Ana Cristina Pereira Madeira, ambos residentes em Rua António Canastrinha, n.º 5 – 3.º Esq.º; 3400-159 Oliveira do Hospital;*-----

-----i) *Maria Fernandqa Martins Pereira Amaral, com o NIF 202 267 970, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, casada no regime de comunhão de adquiridos com Francisco Manuel Alves Amaral, ambos residentes em Estrada Nacional 17, n.º 13, Póvoa das Quartas, 3405-281 Oliveira do Hospital;*-----

-----j) *Arlindo Manuel Lopes Pereira, com o NIF 176 477 977, solteiro, maior, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, residente em Travessa Frei André do Amaral, n.º 3, 2.º andar; 3400-146 Oliveira do Hospital;*-----

-----k) *Maria Tereza Lopes Pereira, que também usa e é conhecida por Maria Teresa Lopes Pereira, com o NIF 143 991 299, solteira, maior, natural da freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, residente em Travessa Frei André do Amaral, n.º 3, 2.º andar; 3400-146 Oliveira do Hospital.*-----

-----3. *Informo ainda que, atendendo a que o prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial, torna-se necessário que no mesmo ato seja também realizada a correspondente justificação notarial do mesmo prédio.*-----

-----4. *A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 242.435,20 €.*-----

-----5. *O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2020, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.*-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) *Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1526, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;*-----

-----b) *Planta de identificação da parcela P22 a adquirir.*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----c) *Ficha de Avaliação referente à Parcela P22, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.*-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.^a.-----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 55.020,00 € (cinquenta e cinco mil e vinte euros), a favor dos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração de escritura de compra e venda.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 48627 e de compromisso número 50655.**-----

2.5.1.3 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA 8 E PROPOPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO-----

D.P.G.T.

-----**No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 20191, de 27/11/2020, que a seguir se transcreve na íntegra:**-----

-----“Considerando que:-----

----- tendo presente a necessidade de aquisição da Parcela n.º 8, com a área de 750 metros quadrados, inscrita da matriz predial rústica da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 1542 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 806/20031031 – Freguesia de São Paio de Gramaços, no âmbito da aquisição dos terrenos necessários à concretização daquele investimento procedeu-se à identificação dos respetivos proprietários e encetaram-se os necessários contactos;-----

----- não obstante as indicações dadas ao empreiteiro adjudicatário quanto às parcelas que ainda não se encontravam disponíveis para intervenção em obra, este, no contexto da desmatação dos terrenos que teve de realizar nas Parcelas 06 e 07, entrou com máquinas na Parcela 08 e modificou a topografia natural do terreno;-----

----- foi necessário estabelecer um acordo com os proprietários que, para além do valor do terreno, exigem uma indemnização pela ocupação indevida do mesmo, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere adquirir a Parcela n.º 08 da Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, com a área de 750 metros quadrados, inscrita da matriz predial rústica da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 1542 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 806/20031031, pelo preço de aquisição de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

€6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta euros), bem como o pagamento, a título de indemnização, pelo valor de € 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta euros), a favor de: -----

----- a) Maria de Lurdes dos Santos Pereira, viúva, com o NIF 131033344, portadora do Cartão de Cidadão n.º 00455268-7-zz2, válido até 19 de novembro de 2028, natural da freguesia de Pereira, concelho de Montemor o Velho, residente na Rua da Nossa Senhora do Pranto, n.º 53, Pereira, 3140-304 Pereira MMV; -----

----- b) Dulce Maria Pereira Garcia Galvão, com o NIF 150267231, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07314173-9-xy6, válido até 4 de abril de 2021, natural de Vila Pery, Chimoio, Manica e Sofala, Moçambique, e marido Adérito Manuel Pereira Galvão, com o NIF 114338248, portador do Cartão de Cidadão n.º 04127417, válido até 4 de julho de 2028, natural da freguesia de Pereira, concelho de Montemor o Velho, casados sob o regime da comunhão de adquiridos e ambos residentes na Rua da Nossa Senhora do Pranto, n.º 53, Pereira, 3140-304 Pereira MMV; -----

----- A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/23 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de € 242.435,20. -----

----- O processo é constituído por: -----

----- a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1542 da matriz predial rústica;-----

----- b) União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; -----

----- c) Descrição predial n.º806/20031031- Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

----- d) Planta de identificação da parcela 08 a adquirir; -----

----- e) Ficha de avaliação referente à Parcela 08.” -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, adquirindo aos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, a Parcela n.º 08 da Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, com a área de 750 metros quadrados, inscrita da matriz predial rústica da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 1542 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 806/20031031, pelo preço de 6.740,00 € (seis mil setecentos e quarenta euros), e autorizar o pagamento, a título de indemnização pela ocupação indevida do referido terreno, pelo valor de 2.740,00 € (dois mil setecentos e quarenta euros), a favor dos mesmos, mediante a celebração de escritura de compra e venda.**-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48628 e de compromisso número 50656. -----

2.5.1.4 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM LAGOS DA BEIRA - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 02-04-2020 E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO-----

D.P.G.T.

----- No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 2 de abril de 2020, foi presente pelo Presidente da Câmara a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

informação dos serviços, com o número de registo 11472, de 13/082020, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

----- *“Por informação prestada através do Registo Interno n.º 5728, de 14/03/2020, foi levada ao conhecimento de V. Ex.ª a identificação dos prédios rústico e urbanos, existentes entre a Rua D. Manuel I e a Rua dos Paços do Concelho, em Lagos da Beira, relativamente aos quais se pretende levar a efeito a realização de uma intervenção de requalificação urbanística a realizar pela União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital. -----*

-----*Trata-se de três prédios, dois urbanos e um rústico, todos pertencentes a Benvinda Cristina Marques Correia de Carvalho e marido, relativamente aos quais, tendo em conta a finalidade que se pretende atribuir-lhes, foi proposta a sua integração no domínio público municipal, mediante o pagamento do valor de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), a título de indemnização sendo que, após autorizada a referida afetação e emitidas as necessárias certidões descritivas da respetiva deliberação, seria requerida a eliminação dos mesmos prédios junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial.-----*

-----*Quanto à Autoridade Tributária e Aduaneira, foram estabelecidos os necessários contactos, que permitiram concluir que o procedimento poderia ser concretizado, bastando a apresentação dos necessários requerimentos por parte dos titulares dos prédios, acompanhados da certidão emitida pela Câmara Municipal. -----*

-----*Quanto à Conservatória do Registo Predial, não foi possível obter um entendimento semelhante, que permitisse a eliminação dos prédios com base na certidão emitida pela Câmara Municipal. De facto, dos contactos estabelecidos com a Exm.ª Sr.ª Conservadora, foi prestada a informação de que o procedimento de eliminação total das descrições prediais teria que ser precedido de um processo de expropriação ou, em alternativa, de um ato de compra e venda amigável e só depois ser o próprio Município a proceder à afetação ao domínio público municipal, procedendo ao respetivo registo. -----*

-----*Esta resposta levou algum tempo a ser prestada, uma vez que a Sr.ª Conservadora me informou que, dada a natureza invulgar do pedido, teve de partilhá-lo e conferenciar com outros senhores conservadores, de que resultou a referida posição concertada.-----*

-----*Nesse sentido, torna-se necessário proceder à adaptação do acordo celebrado com os proprietários dos prédios, de modo a que, em lugar do procedimento de afetação ao domínio público municipal com pagamento de indemnização, ocorra um ato de compra e venda, com pagamento do valor da aquisição, que permitirá que os prédios em causa possam ser objeto de registo a favor do Município de Oliveira do Hospital e, posteriormente, possa sobre eles ser determinada a afetação ao domínio público municipal. -----*

-----*Os prédios em causa são: -----*

-----*a) Casa com dois andares, sita à Rua dos Paços do Concelho, lugar de Lagos da Beira; 3405-251 Lagos da Beira, com a área total de 124,00 m², inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Lagos da Beira sob o artigo n.º 2-U e descrita na Conservatória do Registo Predial, conjuntamente com os restantes dois prédios, sob a descrição n.º 00941-010806 – Lagos da Beira;-----*

-----*b) Casa que serve de garagem de R/C amplo, sita no lugar de Lagos da Beira; 3405-251 Lagos da Beira, com a área total de 20,00 m², inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Lagos da Beira sob o artigo n.º 246-U e descrita na Conservatória do Registo*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Predial, conjuntamente com os restantes dois prédios, sob a descrição n.º 00941-010806 – Lagos da Beira;-----

-----c) *Terreno sito à Ribeira, lugar de Lagos da Beira; 3405-251 Lagos da Beira, com a área total de 99,00 m2, que confronta a Norte com Estrada, a Nascente com Casa do Próprio, a Sul com Albano Marques Cesário e a Poente com Casa do Próprio, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Lagos da Beira sob o artigo n.º 67-R e descrito na Conservatória do Registo Predial, conjuntamente com os restantes dois prédios, sob a descrição n.º 00941-010806 – Lagos da Beira.*-----

-----Assim, para os efeitos atrás indicados, cumpre-me propor a V. Ex.^a que seja submetida à apreciação e votação do Executivo Municipal proposta no sentido de:-----

-----1. *Ser revogada a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 2 de abril de 2020, que consistiu na aceitação para integração no domínio público municipal, dos prédios na mesma identificados, mediante o pagamento de um valor a título de indemnização, pelo montante de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), destinados à realização de uma intervenção de requalificação urbanística a levar a efeito no local por parte da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital.*-----

----- 2. *Proceder à aquisição dos prédios abaixo identificados, para a mesma finalidade, pelo valor de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros) a pagar integralmente no ato de realização da escritura de compra e venda, a realizar com os proprietários, Benvinda Cristina Marques Correia de Carvalho, contribuinte n.º 122483413, portadora do Cartão de Cidadão n.º 01464793-1-ZY2, emitido por República Portuguesa, válido até 8 de outubro de 2020 e marido, Vitor Manuel da Fonseca de Carvalho, contribuinte n.º 116353848, portador do Cartão de Cidadão n.º 00312367-7-ZX9, emitido por República Portuguesa, válido até 22 de junho de 2028, casados no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Rua Álvaro Benamor, n.º 6, 2.º B; 1600-894 Lisboa.*-----

-----3. *Determinar que seja desenvolvido o procedimento legal de afetação ao domínio público municipal, tendo em vista o cumprimento da finalidade pretendida pela Câmara Municipal.*-----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues.”-----

-----Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação supra.-----

2.6 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O QUINQUÊNIO 2021-2025, O PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 O ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2021, A PROPOSTA DE REGIME DE VINCULAÇÃO CARREIRAS E REMUNERAÇÕES E O MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2021-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Foram presentes pelo Presidente da Câmara as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quinquénio 2021/2025, o Plano Orçamental Plurianual para o quadriénio 2022/2025, o Orçamento da Receita e da Despesa para 2021, a proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para aquele ano que, nos termos do art.º 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

setembro e do n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanham a proposta de Orçamento. -----

-----Na apresentação do assunto acima identificado, o Presidente da Câmara prosseguiu destacando os objetivos e as obras que considera serem fundamentais e prioritários nos documentos em análise, declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“A construção do Orçamento de 2021 reveste-se de alguma complexidade, em consequência das adversidades e restrições com que o Município de Oliveira do Hospital se tem vindo a defrontar neste mandato autárquico (2017-2021), que ficou fortemente marcado pela tragédia dos incêndios de 2017, as tempestades Elsa e Fabien, em 2019, e mais recentemente pela pandemia da Covid-19, que se tem feito sentir no país e no mundo. -----

-----As consequências destes fatores externos à governação autárquica, lançaram-nos um conjunto de desafios sem precedentes na História da Autarquia de Oliveira do Hospital, que no entanto temos vindo a superar graças à determinação e resiliência dos cidadãos oliveirenses. -----

-----Apesar das adversidades, conseguimos manter uma estratégia de crescimento económico e social sustentado, o qual se concretiza na apresentação de um Orçamento de estabilidade, tanto ao nível do reforço das políticas sociais, como ao nível da realização de investimentos estruturais e da execução dos fundos comunitários, que conduzirão à criação de melhores condições de vida para todos os cidadãos que elegeram o nosso concelho para viver, trabalhar e investir.-----

-----Em áreas da competência das autarquias, estabelecemos uma aposta forte na Educação, no Desenvolvimento Empresarial, na Ação Social, na Cultura, no Desporto, no Ambiente e Qualidade de Vida, na modernização administrativa, assim como na Coesão Territorial, através da transferência de competências e recursos para as nossas Freguesias. -----

-----Neste Orçamento, privilegamos os projetos que garantam a promoção da competitividade, do empreendedorismo, da educação de excelência, da redução das desigualdades, consubstanciados numa gestão criteriosa dos recursos financeiros por forma a garantir-se a sustentabilidade do Município.-----

-----Este é também um Orçamento que assenta muito na perspetiva humanista que temos vindo a imprimir à nossa governação autárquica e em que “as pessoas são a nossa prioridade”. -----

-----Mais do que um slogan, esta é uma premissa que continuará a nortear-nos para que, nestes novos tempos, a proteção dos cidadãos continue no topo das prioridades.-----

-----Depois de questionados pelo Presidente da Câmara nenhum dos senhores vereadores manifestou interesse em intervir sobre o assunto. -----

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quinquénio 2021/2025, o Plano Orçamental Plurianual para o quadriénio 2022/2025, o Orçamento da Receita e da Despesa para 2021, a proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2021, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I ao mencionado diploma legal e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, mais foi deliberado submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Ainda sobre este assunto e de harmonia com o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, foi ainda deliberado enviar o documento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quinquénio 2021/2025, o Plano Orçamental Plurianual para o quadriénio 2022/2025 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2021, ao Conselho Municipal da Juventude de Oliveira do Hospital, para análise e emissão de parecer obrigatório não vinculativo, nomeadamente no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas setoriais com aquela conexas.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – ANULAÇÃO DE PROCESSOS EM EXECUÇÃO FISCAL/ PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

A) MARIA DA GLÓRIA COELHO FERNANDES PAIVA-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Maria da Glória Coelho Fernandes Paiva, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 19880, de 20/11/2020, e respetiva adenda com o número de registo 20186, de 27/11/2020 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida por consumos de água daquela beneficiária nos meses de janeiro, fevereiro, maio e agosto de 2020, e autorizar a D.^a Maria da Glória a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 116,81 € (cento e dezasseis euros e oitenta e um cêntimos), em 4 (quatro) prestações mensais, de acordo com o seguinte plano de pagamento, dispensando-a do pagamento de juros legais: -----

Prestação	Data	Valor
1. ^a	15/12/2020	30,00 €
2. ^a	15/01/2021	30,00 €
3. ^a	15/02/2020	30,00 €
4. ^a	15/03/2021	26,81 €

B) MARIA DE FÁTIMA DIAS SILVA-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Maria de Fátima Dias Silva, residente na localidade de Catraia de São Paio, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 19882, de 20/11/2020, e respetiva adenda com o número de registo 20188, de 27/11/2020, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida por consumos de água daquela beneficiária nos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

meses de janeiro e fevereiro de 2020, e autorizar a D.^a Maria de Fátima a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 32,94 € (trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), em 3 (três) prestações mensais, de acordo com o seguinte plano de pagamento, dispensando-a do pagamento de juros legais: -----

Prestação	Data	Valor
1. ^a	15/12/2020	10,00 €
2. ^a	15/01/2021	10,00 €
3. ^a	15/02/2020	12,94 €

C) JOSÉ ANTÓNIO CARDOSO MAURÍCIO -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar do Sr. José António Cardoso Maurício, residente na localidade de Gramaços, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 19896, de 23/11/2020, e respetiva adenda com o número de registo 20190, de 27/11/2020 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida por consumos de água daquele beneficiário nos meses de junho, julho e agosto de 2020, e autorizar o Sr. José António a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 205,88 € (duzentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), em 6 (seis) prestações mensais, de acordo com o seguinte plano de pagamento, dispensando-o do pagamento de juros legais: -----

Prestação	Data	Valor
1. ^a	15/12/2020	30,00 €
2. ^a	15/01/2021	30,00 €
3. ^a	15/02/2020	30,00 €
4. ^a	15/03/2021	30,00 €
5. ^a	15/04/2021	30,00 €
6. ^a	15/05/2021	42,43 €

D) GLÓRIA GALVÃO DE BRITO -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Glória Galvão de Brito, residente na localidade de Covão, Freguesia de São Gião, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 19892, de 23/11/2020, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida daquela beneficiária, por consumo de água no mês de agosto de 2020, e autorizar a D.^a Glória a proceder ao pagamento da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante 10,67 € (dez euros e sessenta e sete cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

E) NEUSA ALEXANDRA ALBERNAZ BORGES -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Neusa Alexandra Albernaz Borges, residente na localidade de Ervedal da Beira, da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 19894, de 23/11/2020 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, anular os processos de execução fiscal, em nome daquela beneficiária, correspondentes a uma dívida de ação social escolar, reportada aos anos de 2015 e 2016, e bem assim a uma dívida por consumos de água, no período de outubro a dezembro de 2010 e janeiro de 2011, autorizando-a a proceder ao pagamento das referidas dívidas tendo por base apenas os valores das quantias exequendas, no montante total de 337,57 € (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), sendo que 44,99 € (quarenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos) se referem à dívida de água e 292,58 € (duzentos e noventa e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) à dívida de ação social escolar. -----

-----Nos termos da referida informação social, a Câmara Municipal, sob proposta do vereador José Francisco Rolo, mais deliberou ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, atribuir à D.^a Neusa Alexandra Albernaz Borges, um subsídio de emergência social no valor de 337,57 € (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente ao valor total das quantias exequendas supramencionadas, para pagamento das dívidas em causa, para compensar a escassez de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 106 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48630 e de compromisso número 50658. -----

3.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 19815, de 20/11/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/96, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. António Albano de Jesus, residente na localidade de Ervedal da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 2.367,37 € (dois mil, trezentos e sessenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), como apoio à conclusão das obras de requalificação da sua habitação permanente, que foi parcialmente destruída nos incêndios de outubro de 2017, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48629 e de compromisso número 50657. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.3 - EARR – EQUIPA DE APOIO E RESPOSTA RÁPIDA – INTERVENÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19 - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, no âmbito da EARR – Equipa de Apoio e Resposta Rápida constituída no Município, cujo objetivo é a entrega de bens essenciais, designadamente produtos alimentares, de higiene e medicamentos, a pessoas ou famílias em situação de quarentena e/ou isolamento profilático dada a situação de pandemia por COVID-19, equipa constituída pelas técnicas de ação social do Município em parceria com o CLDS4G, entre os dias 11 e 26 do corrente, foi solicitada a intervenção da EARR, por 4 famílias, composta por 9 pessoas, tendo os pedidos sido satisfeitos no próprio dia ou dia seguinte à comunicação. Mais referiu que todas as solicitações foram respondidas positivamente, realçando que, têm estado, também, a ser reforçadas por esta via, as entregas de bens do Banco de Recursos Sociais a utentes de ajuda alimentar da estrutura, que se encontram em situação de isolamento. Recordou que no âmbito da EARR – Equipa de Apoio e Resposta Rápida e de acordo com a informação prestada em anterior reunião, havia sido dado conhecimento do apoio a 9 famílias e a 10 alunos da ESTGOH que se encontravam em situação de isolamento e que foram acompanhados por esta equipa do Município em parceria com o CLDS4G. Lembrou que a Equipa de Gestão COVID do Município de Oliveira do Hospital em parceria e articulação com os serviços da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão está a proceder à recolha de lixo infetado, com risco, sendo que, no período de 27 de outubro a 26 de novembro do ano em curso, foram efetuadas 77 recolhas domiciliárias de lixo infetado, em 25 casas. Disse igualmente que, neste âmbito, foram ainda efetuadas duas recolhas de contentores que foram de imediato repostos devidamente desinfetados. Para concluir fez saber que com o apoio das IPSS, Santa Casa da Misericórdia de Galizes, Cáritas e do Centro Social de Aldeia das Dez, tem havido o fornecimento de refeições a pessoas que se encontram em situação de isolamento. Garantiu assim que todos os casos estão mapeados e devidamente acompanhados pela Equipa de Gestão COVID do Município, e a EARR – Equipa de Apoio e Resposta Rápida ou as IPSS garantem que as pessoas recebam atempadamente, quer sejam medicamentos, quer sejam bens de primeira necessidade. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.2 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio do Turismo diz respeito, informou a Câmara Municipal que, hoje, pelas 16:00 horas, no Centro de Interpretação da Serra da Estrela, em Seia, irá realizar-se uma reunião de Direção da ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha, com a seguinte ordem de trabalhos, realçando que a informação relativamente aos assuntos tratados e abordados na referida reunião será dada na próxima reunião da Câmara: -----

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 2 – Informações; -----
- 3 – Ratificações: -----
- 3.1 – Candidatura Smart Village; -----
- 3.2 – Submissão da Candidatura ao Prémio Nacional do Turismo – Categoria Turismo em rede; -- -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

- 3.3 – Protocolo de Parceria para a realização do Projeto de Programação Cultural em Rede “Mapas Natureza”;-----
-----3.4 – Protocolo de parceria no âmbito da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultural 2027;-----
-----3.5 – Candidatura Bairros Saudáveis;-----
-----4 – Proposta de Protocolo para Execução do Eixo Aldeias do Conhecimento – Aldeias de Montanha Ecossistema Criativo e Comunitário, integrado na EEC PROVERE iNature;-----
-----5 - Proposta PES – Projeto Entre Serras, rede de arte, entre agricultura e biodiversidade;-----
-----6 – Procedimentos de Contratação Pública:-----
-----6.1 – Proposta para abertura de Procedimento e aprovação das peças concursais – “Conceito Criativo e Construção das Plataformas de Inovação Social e Rede de Coworking para o Território da Rede de Aldeias de Montanha”;-----
-----6.2 – Proposta de abertura de Procedimento e aprovação das peças concursais – “Aquisição de serviços técnicos para a produção de conteúdos textuais, gráficos, fotográficos e infográficos da Rede de Aldeias de Montanha”.-----
-----7 – Plano de Atividades e Orçamento;-----
-----8 – Prestação de Contas 2019;-----
-----9 – Outros assuntos de interesse.-----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.3 – AMBIENTE-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pelo vereador José Francisco Rolo.-----

3.1.4 - COMÉRCIO LOCAL-----

3.1.4.1 - INICIATIVA FAÇA COMPRAS NO NOSSO COMÉRCIO LOCAL – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S./DOC.5

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que à semelhança de anos transatos, a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, irá realizar a iniciativa “Faça Compras no nosso Comércio Local – Natal 2020”, no sentido de incentivar às compras no Comércio Local/Tradicional de Oliveira do Hospital nesta época natalícia. Fez saber que, este ano, por indicação do Município de Oliveira do Hospital, haverá um reforço evidente na necessidade de estimular as compras no Comércio Local/Tradicional, Restauração e Serviços, no âmbito da pandemia da Covid-19, que afeta Portugal, e estes setores em particular. Deu nota que será um investimento destinado a proteger e a injetar recursos financeiros no Comércio Local de Oliveira do Hospital, na perspetiva de que quem faz compras no Comércio Local se habilita a prémios reforçados, que dão oportunidade de ganhar vouchers de compras, que serão reinvestidos, novamente, nos estabelecimentos comerciais aderentes à iniciativa. Em suma, deu a saber, que com esta operação haverá duas fortes ações de incentivo às compras no Comércio Local, o período de Natal, e depois com a aplicação dos vouchers de compras, nesta parceria ADI/Município de Oliveira do Hospital, em que o Município aposta no apoio financeiro ao Comércio Local, um



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

investimento que somará um apoio global de cerca de 11.000,00 € (onze mil euros), incluindo a distribuição dos seguintes vales de compras: -----

-----**a) Vouchers:** 180 vouchers com os seguintes valores/quantidades:-----

-----**a.1) 5 primeiros prémios:**-----

----- 1º: voucher de 500,00 € (desdobrável em 5 de 100,00 €/cada) -----

----- 2º: voucher de 400,00 € (desdobrável em 4 de 100,00 €/cada) -----

----- 3º: voucher de 300,00 € (desdobrável em 3 de 100,00 €/cada) -----

----- 4º: voucher de 200,00 € (desdobrável em 2 de 100,00 €/cada) -----

----- 5º: voucher de 200,00 € (desdobrável em 2 de 100,00€/cada) -----

-----**a.2) Restantes 175 prémios:**-----

----- 5 vouchers de 100,00 € -----

----- 20 vouchers de 75,00 € -----

----- 50 vouchers de 50,00 € -----

----- 50 vouchers de 25,00 € -----

----- 50 vouchers restauração de 30,00 €-----

----- **b) Concurso de Montras:** -----

----- 3 prémios: (300,00 € | 200,00 € | 100,00 €)-----

----- 3 Menções Honrosas (50,00 €/cada)-----

-----**c) Vales EPTOLIVA:** Parceria entre a ADI e a EPTOLIVA, que irá oferecer como prenda de Natal 50 vouchers de 20,00 €/cada, para usufruírem no Comércio Local aderente à iniciativa “Faça Compras no nosso Comércio Local – Natal 2020, mediante Protocolo de Colaboração, no valor de 1.000,00 €. -----

-----Face ao exposto o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o concurso “FAÇA COMPRAS NO NOSSO COMÉRCIO LOCAL – NATAL 2020”, promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer entre os dias 4 de dezembro de 2020 e 6 de janeiro de 2021, visando o reforço à promoção e ao incentivo à realização de compras no Comércio Local e Tradicional espalhados pelo Oliveira do Hospital, apoiando este importante setor da economia local, amplamente afetado pela pandemia da COVID-19, e que inclui a atribuição de 180 “Vales Natal”, no valor total de 8.850,00 € (oito mil, oitocentos e cinquenta euros), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.4.2 - CONCURSO DE MONTRAS – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S./DOC.6

-----No seguimento do atrás exposto o vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o “Concurso de Montras de Natal 2020”, promovido também pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 4 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021, visando essencialmente a promoção e dinamização do comércio local, tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, e que inclui a atribuição de prémios, a saber, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Publicidade paga num órgão de comunicação social local, à escolha do premiado, no valor de:-----

-----a) 1.º lugar – 300,00 € (trezentos euros) -----

-----b) 1.º lugar – 200,00 € (duzentos euros) -----

-----c) 1.º lugar – 100,00 € (cem euros) -----

-----d) Menção honrosa – 50,00 € (cinquenta euro) -----

-----e) Menção honrosa – 50,00 € (cinquenta euro) -----

-----f) Menção honrosa – 50,00 € (cinquenta euro)-----

-----Em suma o vereador José Francisco Rolo lembrou que o Município de Oliveira do Hospital tem inscrito nas GOP para 2021 um programa de apoio ao Comércio Local com uma dotação global de 475.000,00 €, sendo que 250.000,00 € estão previstos para apoios diretos a famílias e ao Comércio Local no âmbito da pandemia COVID-19. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.5 - CPCJ - REUNIÃO DA COMISSÃO ALARGADA – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 12 de novembro, realizou-se uma reunião da Comissão Alargada da CPCJ de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1- Informações; -----

-----2 - Movimento processual;-----

-----3 - Plano de formação;-----

-----4 - Balanço do Encontro Anual das CPCJ em 2020;-----

-----5 - Outros assuntos. -----

-----O vereador José Francisco Rolo começou por sublinhar “a ótima articulação e a colaboração estreita e eficaz, que existe entre a CPCJ de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital com o Sr. Procurador do Ministério Público, que tem ajudado a resolver de forma rápida e eficaz muitas questões, que são cada vez mais complexas, e também com a Guarda Nacional Republicana. Prosseguiu referindo que no que se refere ao movimento processual, a CPCJ, à data de 12/11/2020, tinha 84 processos ativos, sendo que destes, 60 são processos que transitaram de 2019 e 78 processos instaurados, em que 75 são novos processos e 3 são processos que foram encaminhados de outras CPCJ. Em suma deu a saber que foram reabertos 18 processos e arquivados, em fase preliminar, no período de avaliação, 7 processos, e em fase pós preliminar incluídos 63 processos e 2 processos que foram reencaminhados para outras CPCJ. Fez assim saber que entre os 156 processos entrados e os 76 processos arquivados e/ou enviados, temos 84 processos ativos.-----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo realçou que “o mês de abril, foi o mês em que se registou um maior fluxo processual, ou seja, o mês em que as crianças, os alunos e as respetivas famílias estiveram em confinamento”. Mais referiu que “foi o mês em que se registou a instauração de 10 processos, a reabertura de 1 processo e o arquivamento de um outro processo”, sublinhando que “entre crianças e jovens o segmento que é mais apoiado é dos 6 aos 10 anos e dos 15 aos 17 anos, sendo este o segmento mais complexo, uma vez que nos inspira mais cuidado e mais empenho em termos de projetos de intervenção dentro da própria escola, quer por parte do Pelouro da Educação, da CPCJ e ainda do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”. Quanto a problemáticas sinalizadas e que mais são apresentadas à CPCJ, deu conta que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

“51% das sinalizações dizem respeito à exposição de crianças a violência doméstica, 27 % a comportamentos desviantes, ou seja, indisciplina e consumos, e por fim 7% que diz respeito a maus tratos sobre crianças e ainda ao abandono escolar”. A este propósito disse que quem mais sinaliza é a GNR, a Escola, a Equipa da RLIS e a Equipa de Protocolo de Rendimento Social e de Inserção e a Saúde. Salientou que “estes são os principais sinalizadores dos casos que mais chegam à CPCJ de Oliveira do Hospital”, frisando que “quanto à forma de contacto, na maior parte as sinalizações são feitas de forma escrita (52%), de seguida por correio eletrónico (22%) e de forma presencial (20%) e por fim de forma anónima, através de telefone (3%)”. Realçou porém, que as indicações da Comissão Nacional são no sentido de que todas as sinalizações devem ser tratadas com o máximo rigor, ou seja muito critério e reserva, garantindo assim o anonimato de pessoas e instituições que façam sinalizações de modo a protegê-las contra quaisquer tipo de represálias. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 11 de novembro, pelas 14:30 horas, o Conselho Municipal da Educação reuniu através de videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

-----Ordem do Dia: -----

-----1 - Aprovação das atas das reuniões de 29/01/2020 e 11/05/2020; -----

-----2 - Informações; -----

-----3 - Análise do Sucesso/Insucesso – Ano Letivo 2019/2020;-----

-----4 - Análise do Arranque do Ano Letivo 2020/2021;-----

-----5 - Rede Escolar 2020/2021;-----

-----6 - Proposta do Plano de Atividades;-----

-----7 - Proposta de Projetos implementados e a implementar;-----

-----8 - Outros assuntos. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva prestou alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na referida reunião, realçando que “no ponto informações foi dado conhecimento da aprovação de um voto de louvor a todos os estabelecimentos de ensino, comunidade escola e Município; na Análise do Sucesso/Insucesso – Ano Letivo 2019/2020 foi feito um balanço por cada nível de ensino, tendo o mesmo, sido positivo; na Análise do Arranque do Ano Letivo 2020/2021 foram relatadas as dificuldades derivadas da pandemia COVID-19; sobre a Rede Escolar 2020/2021 foi dado a conhecer o número de alunos de toda a rede escolar do Concelho; quanto à Proposta do Plano de Atividades foram pedidos contributos para o Plano de Atividades e no ponto sobre a Proposta de Projetos implementados e a implementar, foram dados a conhecer os projetos implementados e a implementar na área da Educação”. Deu ainda a saber que, nesta reunião, registou-se uma intervenção da Associação de Pais, que salientou a necessidade de se solicitar à Delegada de Saúde de Oliveira do Hospital informação mais esclarecedora, designadamente no que se refere aos procedimentos a seguir pelas escolas num caso confirmado de SARS-COV-2”. A este propósito e no seguimento da intervenção da Associação de Pais, fez saber que já foi reencaminhado um *email* à Sr.^a Delegada de Saúde a solicitar informação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

mais detalhada e esclarecedora quanto aos procedimentos a seguir pelas escolas num caso confirmado de SARS-COV-2, para que deste modo se possa tranquilizar os Encarregados de Educação. Concluiu manifestando a sua satisfação pela forma célere e eficaz com que a Equipa de Gestão COVID do Município e a empresa colaboradora têm atuado, de forma coordenada e controlada, sempre que solicitados para proceder à desinfeção de espaços escolares e/ou outros espaços.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

3.2.3 – CULTURA-----

3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Cultura diz respeito, e no seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, referiu-se ao Projeto Cultura em Rede da Região de Coimbra, mais precisamente à atividade “Convocatória Aberta”, que implica o envolvimento de grupos culturais do Concelho de Oliveira do Hospital, realçando que, nesta segunda fase, de 6 candidaturas apresentadas, foram selecionadas 3 candidaturas respeitantes a projetos de Oliveira do Hospital, que irão agora passar à terceira fase que implica a realização de uma gravação, que na final será disputada com projetos de outros concelhos. Lembrou que esta iniciativa está integrada na “Coimbra Região de Cultura”, uma rede de programação patrimonial e cultural que vai implementar dezenas de iniciativas nos 19 municípios que integram a CIM Região de Coimbra, Coimbra Região de Cultura, que é cofinanciado pelo CENTRO 2020, Portugal 2020 e União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Mais referiu que teatro, música e dança são algumas das artes que se cruzam nesta rede de iniciativas pluridisciplinares que integra espaços patrimoniais, museológicos, centros históricos e recintos culturais, promovendo a valorização turística dos bens patrimoniais da Região.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - JUVENTUDE - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro, no que ao domínio da juventude diz respeito, informou a Câmara Municipal que o Orçamento Participativo Jovem se encontra no período de votação, em Plataforma On-Line, que decorrerá entre os dias 23 de novembro e 4 de dezembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2 - DESPORTO - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai lançar uma atividade, denominada PLOGGING, que irá decorrer durante o mês de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dezembro, em regime de autonomia. Explicou que Plogging consiste em correr ou caminhar enquanto se faz a recolha de resíduos poluentes encontrados durante um percurso. Disse tratar-se de uma atividade acessível a todos em que qualquer pessoa, de qualquer idade, pode praticar Plogging visto que basta aliar uma simples caminhada à recolha de lixo e detritos espalhados pelo meio ambiente, seja num parque urbano ou num caminho de natureza. Esclareceu que para o efeito o equipamento necessário é roupa desportiva, um saco para o lixo, luvas e a vontade de mudar o mundo com pequenos gestos. Explicou ainda que o Plogging é um desporto com benefícios reais, a saber: -----

-----**Para o ambiente:** o Plogging aos poucos começa a ganhar mais expressão e são cada vez mais as pessoas que tomam consciência do lixo que existe à sua volta, surgindo de imediato uma vontade de mudar os comportamentos e de partilhar estes novos hábitos com a comunidade:-----

-----**Para a nossa saúde:** envolve atividade física ao correr, andar, fazer agachamentos para apanhar o lixo, altera-se entre ritmos e tipos de terrenos, ou seja, no fundo, é uma prática desportiva que alia um trabalho cardiovascular com o reforço muscular e a vontade de melhorar o meio ambiente: -----

-----Para concluir, o vereador Nuno Ribeiro deu a saber que, em termos de impacto, “trinta minutos de Plogging consomem cerca de 300 calorias, mais 17% do que uma simples caminhada”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e dez minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
27 DE NOVEMBRO DE
2020**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**